

**NORMAS INTERNAS PEPG EM FONOAUDIOLOGIA**  
**MESTRADO**

**PROFICIÊNCIA**

**Mestrado:** Inglês

**Normas:** Prova obrigatória na seleção

**Não aprovados:**

- Prova na próxima seleção
- Instrumental COGEAE (2 semestres)

É aceito certificado em instituições de ensino de língua estrangeira de prestígio reconhecido. São elas: Toefl (nível advanced) – Ielts (nível mínimo 6)

- O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

**EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

**Prazo máximo:** até o final do 3º semestre

**Exigências:** - Proficiência em inglês documentada  
- Disciplinas obrigatórias concluídas

**Banca:** 1 professor externo, 1 interno e 2 suplentes (1 externo e 1 interno)

**Procedimentos:**

Solicitar verificação de processo com máximo de **oito** dias de antecedência, através do site para a Secretaria Acadêmica <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/verificacao-de-processo>.

Entregar na Secretaria do Programa o Formulário de solicitação de Qualificação preenchido e assinado pelo orientador com prazo máximo de **sete** dias de antecedência, acompanhado do resultado da Verificação do processo emitido pela Secretaria Acadêmica.

A data e composição da banca deverá ser agendada entre o aluno e orientador.

A qualificação deverá ser realizada nas dependências da Universidade.

Será aceita a participação por vídeo conferência do participante externo.

Se para qualificação necessitar de equipamentos de áudio e vídeo, enviar o pedido por e-mail para a Secretaria do Programa assim que marcar a data.

**DEPÓSITO**

**Prazos:** O prazo mínimo entre qualificação e depósito é de 60 dias.

O prazo mínimo entre depósito e defesa é de 40 dias.

**Exigências:** comprovante de submissão de um artigo

**Documentos:** Solicitar verificação de processo com máximo de **oito** dias de antecedência, através do site para a Secretaria Acadêmica <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/verificacao-de-processo>.

Imprimir a documentação que está no site <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/normas-para-defesa-publica>.

Trazer preenchida e assinada pelo orientador na Secretaria do Programa, acompanhada de **Apresentação de comprovante de submissão de um artigo** para ser assinada pelo coordenador e

ser liberada para depósito.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

### **MESTRADO: 36 créditos**

#### **26 créditos obrigatórios:**

9 créditos (suporte teórico)	- Processos Patológicos da Linguagem: aquisição e perda de ling - Princípios e Métodos Terapêuticos em Fonoaudiologia - Aspectos Biopsíquicos da Linguagem - Práticas Clínicas em Fonoaudiologia: análise crítica
3 créditos (disciplina básica)	Estudos Epistemológicos e Metodológicos da Pesquisa
6 créditos (seminário de dissertação)	Seminário de Dissertação I Seminário de Dissertação II
8 créditos	Orientação

#### **10 créditos eletivos:**

6 créditos em Seminário de Debates (disciplinas eletivas)  
até 4 créditos em Atividades Programadas\*

<u>*Atividades Programadas</u>	<u>nº de créditos</u>
a) Publicação:	
Comunicação em anais de congressos nacionais/internacionais	1,0
Artigo: periódico nacional/internacional (c/ Cons. Editorial)	1,0
Resenha crítica em veículo nacional/internacional	1,0
Capítulo de livro	2,0
Relatório de leituras programadas	0.5
b) Congressos, ciclos de palestras e similares:	
Comunicação apresentada em evento nacional/internacional	1,0
Resenha crítica de ciclo de palestras	1,0
Atividade de pesquisa distinta da pesquisa de dissertação *	0,5 a 2,0
Estágio docência**	1,0

\* Participação Semanal, Quinzenal ou Mensal em Laboratório de Pesquisa (nº de créditos de 0,5 a 2,0, a critério do orientador)

\*\* Horas de Estágio Docência serão aproveitadas no estágio docência obrigatório do Doutorado

Todas as atividades deverão ser documentadas com certificados e xerox da publicação, quando houver. O elenco acima apresentado poderá ser ampliado com novas atividades, aprovadas pelo colegiado do Programa.

a cada semestre são oferecidas disciplinas obrigatórias e eletivas que permitem ao aluno o número de créditos necessários para a sua formação, no prazo determinado pelo artigo 49 do Regulamento do Programa.